



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 358 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que sejam realizadas as seguintes modificações na Avenida Emílio Marconato no bairro Chácara Primavera:**

- ✓ **Sinalização e demarcação de vagas na altura do nº 218 e 237 da Escola da Vila;**
- ✓ **Sinalização e demarcação de vagas na altura do nº 502 da loja de automóveis Lucar;**
- ✓ **Sinalização e demarcação de vagas na altura do nº 653 do restaurante Villa Maria;**
- ✓ **Faixa de pedestres entre uma via e outra em todos os pontos comerciais da mencionada avenida;**
- ✓ **Instalação de redutores de velocidade (radar);**

### JUSTIFICATIVA

A sinalização ora solicitada é de extrema importância visto que a falta da mesma tem acarretado grande número de colisões traseiras. Os motoristas não tem conhecimento que ali possuem comércios e quando ocorre a parada do veículo, a falta de sinalização que é a educação imposta ao condutor, faz com que ocorram os acidentes. Desta forma, faz-se necessária a sinalização solicitada.

As vagas para estacionamento, carga e descarga e todas as demarcações que se fizerem necessárias em determinados pontos estratégicos da referida avenida, são extremamente importantes visto o fluxo de veículos que acabam por não respeitar os pedestres que ali frequentam por ser uma região comercial e escolar.

Desta forma, necessária se faz a as sinalizações e instalação de redutor de velocidade na avenida a fim de evitar maiores acidentes.

Certa de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 17 de junho de 2021

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**